LEI MUNICIPAL Nº 623
De, 19 de Dezembro de 2001

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ACHILLES ROBERTO BASSO*, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:*

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de* ***R$ 420.000,00*** *(Quatrocentos e Vinte Mil Reais), para implantação de Rede de Esgoto Sanitário, na seguinte dotação orçamentária..*

08 – Secretaria de Saúde
28 – Departamento de Coordenação Geral
13 – Saúde e Saneamento
76 – Saneamento
449 – Sistemas de Esgoto
1096 – Implantação de Rede de Esgoto Sanitário
4110 – Obras e Instalações

Art. 2º *- Servirá de recurso para cobertura da despesa supra citada, convênio assinado entre a Prefeitura do Município de Água Boa/MT e a FUNASA.*

Art. 3º *- A licitação somente poderá ser homologada por ocasião do ingresso da receita do Convênio supra citado nos cofres do Tesouro Municipal.*

Art. 4º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa(MT), 19 de dezembro de 2001.

ACHILLES ROBERTO BASSO
Prefeito